ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 40.813 | FOLHA 1 | LIVRO Nº 2 - 24 de mar輟 de 2021 REGISTRO GERAL

***IMÓVEL*: UM TERRENO URBANO**, desmembrado de área maior, situado no Bairro do Barreiro, neste distrito, município e comarca de Mairiporã, assim descrito: Inicia-se no marco denominado **'0=PP'**, situado na **Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho**, no de quem vai para o centro da cidade, do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM- SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 336455.247 m e N= 7418296.737 m; Daí segue confrontando com a **Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho** no sentido do centro da cidade com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 30°25'18" e a distância de 7.50 m até o marco **'1'** (E=336459.044 m e N=7418303.204m); Daí segue com o azimute de 21°28'52" e a distância de 5.89m até o marco **'2'** (E=336461.201 m e N=7418308.685m); Daí segue com o azimute de 11°34'29" e a distância de 3.71 m até o marco **'3'** (E=336461.946 m e N=7418312.319 m); Daí segue com o azimute de 21°33'51" e a distância de 6.22 m até o marco **'4'** (E=336464.232 m e N=7418318.104m); Daí segue com o azimute de 17°21'52" e a distância de 12.12 m até o marco **'5'** (E=336467.849 m e N=7418329.672 m); Daí segue com o azimute de 5°08'43" e a distância de 8.34 m até o marco **'6'** (E=336468.597 m e N=7418337.978 m); Daí segue com o azimute de 349°01'50" e a distância de 12.02 m até o marco **'7'** (E=336466.310 m e N=7418349.779 m); Daí segue com o azimute de 342°19'26" e a distância de 13.54 m até o marco **'8'** (E=336462.199 m e N=7418362.679 m); Daí segue com o azimute de 341°14'03" e a distância de 14.07 m até o marco **'9'**(E=336457.672 m e N=7418376.001 m); Daí segue com o azimute de 340°15'02" e a distância de 18.15 m até o marco **'10'** (E=336451.539 m e N=7418393.084 m); Daí segue com o azimute de 342°34'15" e a distância de 9.99 m até o marco **'11'** (E=336448.547 m e N=7418402.615 m); Daí segue com o azimute de 350°20'30" e a distância de 42.27 m até o marco **'12'** (E=336441.455 m e N=7418444.286 m); Daí segue com o azimute de 349°31'25" e a distância de 19.71 m até o marco **'13'** (E=336437.871 m e N=7418463.667 m); Daí segue com o azimute de 349°08'29" e a distância de 22.67 m até o marco **'14'** (E=336433.601 m e N=7418485.931 m); Daí segue com o azimute de 34°18'00" e a distância de 18.53 m até o marco **'15'** (E=336429.527 m e N=7418504.008 m); Daí segue com o azimute de 336°05'26" e a distância de 11.88 m até o marco **'16'** (E=336424.712 m e N=7418514.869 m); Daí segue com o azimute de 335°28'16" e a distância de 4.25 m até o marco **'17'** (E=336422.948 m e N=7418518.735 m); Daí segue com o azimute de 330°08'35" e a distância de 17.47 m até o marco **'18'** (E=336414.250 m e N=7418533.886 m); Daí segue com o azimute de 322°23'35" e a distância de 9.95 m até o marco **'19'** (E=336408.178 m e N=7418541.769 m); Daí segue com o azimute de 315°24'17" e a distância de 5.58 m até o marco **'20'** (E=336404.261 m e N=7418545.742 m); Daí segue com o azimute de 307°30'15" e a distância de 4.96 m até o marco **'21'** (E=336400.326 m e N=7418548.762 m); Daí segue com o azimute de 301°15'52" e a distância de 9.33 m até o marco **'22'** (E=336392.351 m e N=7418553.604 m); Daí segue com o azimute de 294°03'12" e a distância de 14.28 m até o marco **'23'** (E=336379.311 m e N=7418559.425 m); Daí segue com o azimute de 290°11'45" e a distância de 9.12 m até o marco**'24'** (E=336379.311 m e N=7418562.573 m); Daí deflete a direita e segue confrontando

Continua no Verso

MATRÍCULA
40.813

FOLHA
1
VERSO

com a **Rua Saturnino Inacio da Silva** com os azimutes e distancias a seguir: em curva com o Raio de 8.89m distância de 7.59 m até o marco **'25'** (E=336373.114 m e N=7418569.549 m); Daí segue com o azimute de 51°27'02" e a distância de 21.77 m até o marco **'26'** (E=336390.140 m e N=7418583.116 m); Daí segue com o azimute de 54°33'45" e a distância de 14.75 m até o marco **'27'** (E=336402.157 m e N=7418591.668 m); Daí segue com o azimute de 57°15'24 e a distância de 21.77 m até o marco **'28'** (E=336420.469 m e N=7418603.441 m); Daí segue com o azimute de 68°27'51" e a distância de 9.89 m até o marco **'29'** (E=336429.669 m e N=7418607.072 m); Daí segue com o azimute de 76°20'36" e a distância de 11.45 m até o marco **'30'** (E=336440.795 m e N=7418609.775 m); Daí segue com o azimute de 81°17'41" e a distância de 10.98 m até o marco **'31'** (E=336451.648 m e N=7418611.437 m); Daí segue com o azimute de 83°06'54" e a distância de 27.75 m até o marco **'32'** (E=336479.198 m e N=7418614.763 m); Daí segue com o azimute de 77°22'20" e a distância de 20.59 m até o marco **'33'** (E=336499.290 m e N=7418619.265 m); Daí segue com o azimute de 76°25'23" e a distância de 13.39 m até o marco **'34'** (E=336512.306 m e N=7418622.408 m); Daí segue com o azimute de 74°08'37" e a distância de15.74 m até o marco **'35'** (E=336527.447 m e N=7418626.709 m); Daí segue com o azimute de 73°24'18" e a distância de 15.92 m até o marco **'36'** (E=336542.704 m e N=7418631.255 m); Daí segue com o azimute de 79°08'43" e a distância de 7.47 m até o marco **'37'** (E=336550.040 m e N=7418632.662 m); Daí segue com o azimute de 85°23'40" e a distância de 16.94 m até o marco **'38'** (E=336566.926 m e N=7418634.022 m); Daí segue com o azimute de de 88°07'49" e a distância de 12.06 m até o marco **'39'** (E=336578.979 m e N=7418634.416 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com o **Sr. Carlos Alberto de Souza** com os azimutes e distancias de a seguir: azimute de 166°04'52" e a distância de 178.00 m até o marco **'40'** (E=336621.797 m); Daí segue com o azimute de 170°58'06" e a distância de 30.00 m até o marco **'41'** (E=336626.506 m e N=7418432.014 m); Daí segue confrontando com o **Sr. Chafic Jabali** com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 166°49'00" e a distância de 83.00 m até o marco **'42'** (E=336645.595 m e N=7418350.522 m); Daí deflete a direita e segue com o azimute de 176°27'46" e a distância de 10.40 m até o marco **'43'** (E=336646.237 m e N=7418340.142 m); Daí segue com o azimute de 181°52'12" e a distância de 13.33 m até o marco **'44'** (E=336645.801 m e N=7418326.815 m); Daí segue com o azimute de 184°43'31" e a distância de 15.06 m até o marco **'45'** (E=336644.561 m e N=7418311.804 m); Daí segue com o azimute de 219°20'18" e a distância de 9.00 m até o marco **'46'** (E=336638.857 m e N=7418304.845 m); Daí segue com o azimute de 246°09'29" e a distância de 8.84 m até o marco **'47'** (E=336630.768 m e N=7418301.270 m); Daí segue com o azimute de 256°43'24" e a distância de 9.33 m até no marco **'48'** (E=336621.688 m e N=7418299.128 m); Daí segue com o azimute de 267°41'07" e a distância de 19.56 m até o marco **'49'** (E=336602.141 m e N=7418298.338 m); Daí segue confrontando com a **Prefeitura Municipal de Mairiporã** com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 281°24'13" e a distância de 19.28 m até o marco **'50'** (E=336583.241 m e N=7418302.150 m); Daí segue com o azimute de 281°23'25" e a distância de 10.40 m até o marco **'51'** (E=336573.046 m e N=7418304.204 m); Daí com o azimute de

Continua na Ficha Nº 2

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
40.813	2	24 de março de 2021	

280°08'04" e a distância de 45.56 m até o marco **'52'** (E=336528.197 m e N=7418312.220 m); Daí segue com azimute de 277°12'50" e a distância de 5.53 m até o marco **'53'** (E=336522.711 m e N=7418312.915 m); Daí segue com o azimute de 269°28'15" e a distância de 22.30 m até o marco **'54'** (E=336500.412 m e N=7418312.709 m); Daí segue com o azimute de 271°11'30" e a distância de 16.56 m até o marco **'55'** (E=336483.855 m e N=7418313.053 m); Daí segue com o azimute de 249°20'26" e a distância de 23.09 m até o marco **'56'** (E=336462.250 m e N=7418304.907 m); Daí segue com o azimute de 220°36'12" e a distância de 10.76 m até o marco **'0=PP'** (E=336455.247 m e N=7418296.737 m); início de descrição, fechado assim o perímetro do polígono acima descrito com uma ***área superficial de 54.967,00 m² (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados)***. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Mairiporã, sob nº ***07.87.02.01***./:::

PROPRIETÁRIA: ***SIME ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA EPP***, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.526.563/0001-71, com sede na Rua João Pereira Prado, nº155, Sala A, Mairiporã, SP, constituída por Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº35222743742, em sessão de 20/11/2008, e última alteração e consolidação contratual registrada na mesma Junta Comercial sob nº020.684/15-0, em sessão de 16/01/2015./::

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 04 e 05 de 28 de abril de 2016, ambos da Matrícula 28.545, deste Cartório. Dou fé. Mairiporã, SP, 24 de março de 2021. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº90.491 de 24 de março de 2021.
Av.01/Matr nº 40.813. Mairiporã, SP, 24 de março de 2021.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2021 às 17:47, protocolado no mencionado site sob o nº ***202103.1117.01526482-IA-900***, feito este em razão do processo de nº 01100004119975150063, da Vara do Trabalho de Caraguatatuba, TRT da 1ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a ***INDISPONIBILIDADE DE BENS*** em nome de ***SIME INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (SIME ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA)***, já qualificada. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Protocolo/Prenotação nº 94.741 de 14 de dezembro de 2021.
Av.02/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 03 de março de 2022.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº **202112.1314.01946229-IA-880** feito este em razão do processo de nº 00102151620195030178, em curso no TST-Tribunal Superior do Trabalho- MG- Tribunal Regional do Trabalho da 3 MG- Pouso Alegre- MG- 3A Vara do Trabalho de Pouso Alegre, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de

Continua no Verso

MATRÍCULA 40.813
FOLHA 2
VERSO

SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.- EPP, já qualificada. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel: VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.::

Protocolo/Prenotação nº95.622 de 16 de fevereiro de 2022.
Av.03/Matr.nº40.183. Mairiporã, SP, 23 de março de 2022.

Em cumprimento ao *TERMO DE ARRESTO*, assinado digitalmente, cuja assinatura foi confirmada via internet, emitido aos 03 de fevereiro de 2022, no ***Processo Digital nº5001376-75.2020.8.13.0525 - Procedimento Comum Cível - Inadimplemento***, em trâmite perante à 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, MG, movida por ***ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO PRAÇA SAO PAULO***; em face de BRUNO COLDIBELLI, DANIELA MARIA SCHIAVON TELES, SIME INCORPORAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, SIME INCORPORAÇOES LTDA, JOAO EDUARDO DE SIQUEIRA SALOMAO, MARINA DE SIQUEIRA SALOMAO e JOAO EDUARDO JACOB SALOMAO; *O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA* foi ***ARRESTADO***, tendo sido nomeado fiéL depositário a executada *SIME INCORPORAÇÕES LTDA*. ***Valor da Causa:*** R$10.000.000,00. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JÚNIOR)./.:::

~~**Protocolo/Prenotação nº 97.270 de 30 de junho de 2022.**~~
Av. 04/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 30 de junho de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 07/09/2021 às 16:36 protocolada sob nº 2021090716402313[illegible]-IA-930, feito este em razão do processo de nº[illegible] [illegible] 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado [illegible] para constar que foi decretada a *INDISPONIBILIDADE DE BENS* em nome de ***SIME INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (SIME ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA)***; já qualificada. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

Protocolo/Prenotação nº90.491 de 24 de março de 2021.
Av.02/Matr.nº40.813. Mairiporã, SP, 24 de março de 2021.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 11/03/2021 às 17:47, protocolado no mencionado site sob o nº ***202103.1117.01526482-IA-900***, feito este em razão do processo de nº [illegible], da 1ª Vara do Trabalho de Caraguatatuba, TRT da 1ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI [illegible]). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.

Protocolo/Prenotação nº 97.271 de 30 de junho de 2022.
Av. 05/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 30 de junho de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 09/06/2022 às 14:06 protocolada sob nº [illegible], feito este em razão do processo de nº[illegible]0178, [illegible] 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de

Continua no Verso

Protocolo/Prenotação nº94.741 de 14 de dezembro de 2021.
Av.02/Matr.Nº40.813. Mairiporã, SP, 03 de março de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no mencionado site sob o nº **202112.1314.01946229-IA-880** feito este em razão do processo de nº 0010215620195030178, em curso no TST - Tribunal [illegible] Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Pouso Alegre, MG - 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI RICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA

Continua na Ficha Nº 3

CNM 119826.2.0040813-38

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)
INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 40.813
FOLHA 3
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
30 de junho de 2022

EM VIRTUDE DO ERRO DE IMPRESSÃO REFAÇO AS AVS. 04 E 05 SUPRA

Protocolo/Prenotação nº 97.270 de 30 de junho de 2022.

Av. 04/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 30 de junho de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 07/06/2022 às 16:36 protocolada sob nº**202206.0716.02184464-IA-830**, feito este em razão do processo de nº00101505020215030178, em curso na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região – Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Protocolo/Prenotação nº 97.271 de 30 de junho de 2022.

Av. 05/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 30 de junho de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 09/06/2022 às 14:06 protocolada sob nº**202206.0914.02189605-IA-900**, feito este em razão do processo de nº00102225520215030075, em curso na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região – Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Protocolo/Prenotação nº97.383 de 08 de julho de 2022.

Av. 06/Matr. Nº40.813. Mairiporã, SP, 04 de outubro de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 01/07/2022 às 15:45 protocolada sob nº**202207.0115.02225636-IA-900**, feito este em razão do processo de nº00101145820215030129, em curso na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região – Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

EX OFFICIO.

Av.07/Matr. nº 40.813. Mairiporã, SP, 03 de Junho de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi ***Renumerada*** com o ***Código Nacional de Matrícula - CNM***, sob nº ***119826.2.0040813-38.*** Dou

Continua no Verso

MATRÍCULA 40.813
FOLHA 3
VERSO

fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Protocolo/Prenotação nº 106.724 de 31 de Maio de 2024.
Av.08/Matr.nº119826.2.0040813-38. Mairiporã, SP, 03 de Junho de 2024.
Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2024 às 16:14 protocolado no mencionado site sob o nº ***202405.2916.03360845-IA-4201***, feito este em razão do processo de nº 0010150 5020215030178, em curso na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de Minas Gerais, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a ***INDISPONIBILIDADE DE BENS*** em nome de ***SIME INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (SIME ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA)***, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº 111.561 de 31 de Março de 2025.
Av.09/Matr. nº 119826.2.0040813-38. Mairiporã, 02 de Maio de 2025.
Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line*, protocolado no mencionado site sob nº ***PH000561810***, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº***0110000411997515006З,*** em curso na Vara Divisão de Execução de São José dos Campos, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Foro e comarca de São José dos Campos, SP, em que figura como ***exequente ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS,*** inscrito no CPF/MF sob nº 190.634.038-28, e como ***executados SIME INCORPORAÇOES e EMPREENDIMENTOS LTDA***, já qualificada; ***JOÃO EDUARDO DE SIQUEIRA SALOMÃO***, inscrito no CPF/MF nº 310.567.008-40, e ***MARINA DE SIQUEIRA SALOMÃO,*** inscrita no CPF/MF nº 347.259.058-01, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foI ***PENHORADO***, para garantia da execução, tendo sido nomeada depositária e executada ***SIME INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor da Causa: R$ 3.924.563,84. Valor Base para registro: R$ 981.140,96. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.*** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

EX OFFICIO.
AV.10/Matr.nº119826.2.0040813-38. Mairiporã, SP, 16 de Setembro de 2025
Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que onde se lê: ***"protocolado no mencionado site sob o nº 202405.2916.03360845-IA-4201"*** leia-se:***"protocolado no mencionado site sob o nº 202405.2916.03360845-IA-420"*** ficando devidamente retificado a ***AV.08*** desta matrícula e mantendo as demais informações inalteradas. Dou fé. O Escrevente (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./::

Continua na Ficha Nº 4

CNM 119826.2.0040813-38

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA 40.813

FOLHA 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10 de outubro de 2025

Protocolo/Prenotação nº114.158 de 19 de setembro de 2025.
Av.06/Matr.nº119826.2.0040813-38. Mairiporã, 10 de outubro de 2025.
Em atenção a *CERTIDÃO DE PENHORA* extraída através do site da *Penhora On-Line,* protocolado no mencionado site sob nº ***PH000587432***, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **1000194-66.2021.5.02.0292**, em curso na 2 Vara do Trabalho de Franco da Rocha, foro Franco da Rocha, da comarca de Franco da Rocha - SP, em que figura como ***exequente GABRIEL DA SILVA MOREIRA***, inscrito no CPF/MF sob nº475.851.988-92, e como ***executado SIME INCORPORAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA***, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO***, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado ***FELIPE COSTA OLIVEIRA***. ***Valor da Causa: R$13.415,85***. Dou fé. A 2ª Substituta: Batista (Belª. JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:::::::::::::::::::::::::::::::::

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1° da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Assinado digitalmente por VICTHOR LUIZ MAIA SOUSA - AUXILIAR - 13/10/2025 às 13:36:48

Ao Oficial......:	**R$ 0,00**
Ao Estado.....:	**R$ 0,00**
Ao IPESP......:	**R$ 0,00**
Ao Reg.Civil.:	**R$ 0,00**
Ao Trib.Just.:	**R$ 0,00**
Ao Município	**R$ 0,00**
Ao FEDMP...:	**R$ 0,00**
Total.............:	**R$ 0,00**

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Mairiporã 13 de outubro de 2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Protocolo: 114158
Nº Selo: 119826391000114158000252
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA